

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE Nº 35.3.0001506.1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 11 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A. (“**Companhia**”), por teleconferência, nos termos do item 6.2.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker; Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

**3. CONVOCAÇÃO:** Conforme item 6.2.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, a convocação foi dispensada considerando que estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração.

**4. MESA:** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e secretariada pela consultora jurídica do Conselho de Administração, a Sra. Paula Magalhães. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo ao assunto a ser levado à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP).

**6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Examinada a matéria constantes da Ordem do Dia, foi tratado o seguinte assunto e tomada a seguinte deliberação:

**Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio:** Foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativo ao período compreendido entre 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 27.942.553,68 correspondendo a R\$ 0,2061587712 por ação ordinária e que, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, resulta em um valor líquido dos juros sobre o capital próprio de R\$ 0,1752349555 por ação ordinária, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão (a) pagos em 27 de maio de 2026, levando em consideração a posição acionária de 16 de dezembro de 2025, sendo que a partir de 17 de dezembro de 2025 as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow,

Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente

Paula Magalhães  
Secretária